



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 909/2023
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede Gratificação pela prestação de Serviço extraordinário a Servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 127 alínea “e” e art. 128 da Lei nº 53 de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos funcionários públicos do município de Riachuelo), resolve;

CONCEDER:

Art. 1º - Gratificação pela prestação de Serviço extraordinário para o (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, portador (a) do **CPF nº 931.XXX.XXX-59**, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, no valor correspondente a 6,06% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de outubro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 07 de novembro de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
-----------------	----------

5792

GRUPO	SUB-GRUPO
-------	-----------

atos institucionais

portarias

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
-----------	--------------------

PORTARIA Nº 909/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

07/11/2023

RESUMO

Concede Gratificação pela prestação de Serviço extraordinário a Servidor público municipal.

DATA	PUBLICADO POR
------	---------------

07/11/2023

Thayslaine Bruno Costa